



Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em 21/06/22
D = 116

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat 59180-2

PORTARIA Nº 51/2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei

Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719/2012, a qual altera os artigos 3º, 4º e 7º da Lei nº 211/1996 que cria o Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, bem como altera o art. 6º da Lei nº 267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes para dispor sobre a organização, a estrutura administrativa e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes-CME/PMJG.

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2021- GP datada de 03/05/2021 que designa o Conselho Municipal de Educação- CME/JG para o triênio 2021/2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 041/2022/CME/JG – Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº64/2022- GPCMJC da Câmara Municipal Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar em caráter de substituição para o representante da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, para complementação o mandato triênio 2021/2024.

RESOLVE:

I- DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Educação, abaixo identificado para substituir a Conselheira MARIA JACINTA NASCIMENTO SILVA, indicada pela Câmara Municipal, que completará o mandato até 3 de março e 2024- triênio 2021-2024

Representante da Câmara Municipal

Titular: JOSUÉ MAURINO DO CARMO

CPF: 732.361.954-87

RG: 3.830.473-SDS/PE.

Período: 18/05/2022 a 03/03/2024

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



FNT
1.500.0000

ANULAÇÃO R\$ 110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

PORTARIA Nº 51 /2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719/2012 , a qual altera os artigos 3º,4º e 7º da Lei nº211/1996 que cria o Conselho Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, bem como altera o art.6º da Lei nº267/2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes para dispor sobre a organização, a estrutura administrativa e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes-CME/PMJG.

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2021- GP datada de 03/05/2021 que designa o Conselho Municipal de Educação- CME/JG para o triênio 2021/2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 041/2022/CME/JG – Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº64/2022- GPCMJC da Câmara Municipal Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar em caráter de substituição para o representante da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, para complementação o mandato triênio 2021/2024.

RESOLVE:

- DESIGNAR** para compor o Conselho Municipal de Educação, abaixo identificado para substituir a Conselheira MARIA JACINTA NASCIMENTO SILVA, indicada pela Câmara Municipal, que completará o mandato até 3 de março de 2024- triênio 2021-2024

Representante da Câmara Municipal

Titular: JOSUÉ MAURINO DO CARMO

CPF: 732.361.954-87

RG: 3.830.473-SDS/PE.

Publicado: 18/05/2022 a 02/02/2024

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 1619/2022 – NOMEAR EDMILSON COSMO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito a partir de 20 de junho de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2022.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº549/2022 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação protocolada sob o n.º 420441772172022, datado de 26.05.2022.

RESOLVE:

1-INTERROMPER a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de n.º 1043/2021, datada de 30.11.2021 do servidor **JAIME JOSÉ CAVALCANTI DE LIRA**, mat. **0.0194255.1**, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, retroagindo a **31.05.2022**.

2-EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, o servidor **JAIME JOSÉ CAVALCANTI DE LIRA** mat. **0.0194255.1**, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, retroagindo a **01.06.2022**.

Jaboatão dos Guararapes 17 de junho de 2022.